



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **ARLENE MARA DE SOUSA DIAS**, portadora do CPF nº 587.404.062-53, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DE FAMÍLIA: GUARDA COMPARTILHADA E ALIENAÇÃO PARENTAL, que irá ocorrer nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 do mês de outubro de 2017, referente ao PA-MEM- 2017/27128.

Belém, 05 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração